DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a sra. Nilza Lucilene de Matos Rodrigues.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a sra. **Nilza Lucilene de Matos Rodrigues**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega da comenda, oriunda deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de maio de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Carmo do Paranaíba/MG, 28/05/2024.